

despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004).

Vogais:

Doutora Maria Isabel Violante Caçador, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Abreu Silva, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Rui Orlando Pimenta Santos, professor associado com agregação da Faculdade das Ciências do Mar e Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Gil Silva da Cruz, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cristina Penas Nabais dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**Aviso n.º 586/2006 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 28 do corrente mês de Dezembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia, na especialidade de Planeamento e Economia Regional, requeridas pela licenciada Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Manuel Vítor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Cristina Barbot Campos e Matos, professora associada da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Alberto Soares da Fonseca, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho (extracto) n.º 1378/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo da FCTUC, no uso da delegação de competências conferida pelo reitor no despacho n.º 2293/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, por força do disposto no n.º 2.1 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, procede-se à reclassificação profissional nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

### Departamento de Arquitectura

Nome	Categoria actual			Nova categoria		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria da Graça Simões Pimenta Tavares . . . .	Auxiliar administrativa . . . . .	5	170	Auxiliar técnica de laboratório . . .	1	199

O presente despacho produz efeitos em 15 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

### Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 587/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra de 18 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal, área de apoio ao ensino e investigação, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 65/2000, de 6 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Validade do concurso — é válido para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração — a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação dos métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e investigação.

7 — Requisitos de admissão a concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

- Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Especiais — os referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

- d) Classificação de serviço;
- e) Apreciação global do currículo.

8.2 — Para cada candidato é realizada uma ficha individual da qual constam os factores de apreciação considerados e a classificação atribuída.

8.3 — Classificação e graduação dos candidatos:

- a) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
- b) Os candidatos são colocados na lista por ordem decrescente, segundo um processo valorimétrico, numa escala de 0 a 20 valores;
- c) Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — os interessados devem requerer a admissão ao concurso no prazo de 10 dias úteis contado da publicação do presente aviso.

9.2 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina durante o período de atendimento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas), sita na Rua Larga, 3004-504 Coimbra, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço indicado.

9.3 — Documentos anexos — os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, onde se declare inequivocamente a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, onde constem descritivamente as tarefas que executa e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 9.3, desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11 — É dispensada a apresentação inicial da prova documental respeitante aos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Doutor Salvador Manuel Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Teresa Santos Morgadinho Carvalho, investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Teresa Maria Alcobia Silva Martins, assessora principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Filomena Duarte Cardoso Oliveira, assessora principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Ana Maria Honório dos Santos Ferreira, assessora principal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

19 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Aviso n.º 588/2006 (2.ª série).** — Francisco José Franquera de Castro e Sousa, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso documental nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para provimento de um lugar de assistente estagiário para leccionar na área de Terapêutica Geral, da licenciatura em Medicina Dentária.

1 — Requisitos de admissão ao concurso — podem habilitar-se ao concurso documental os indivíduos que até à data do encerramento do prazo de apresentação das candidaturas reúnam as seguintes condições:

- a) Ter licenciatura em Medicina por universidade portuguesa ou possuir habilitação académica equivalente face à lei portuguesa;
- b) Com classificação final não inferior a *Bom*; e
- c) Aprovação nas provas de acesso ao internato complementar na área profissional correspondente ou afim de terapêutica geral [artigos 5.º, n.º 1, alínea a), e 5.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 294/85, de 24 de Julho].

2 — Apresentação de candidaturas:

- a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina de Coimbra, sita na Rua Larga, 3004-504, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço referido;
- b) O requerimento deve ser acompanhado do *curriculum vitae* e documentos comprovativos das situações ali descritas.

3 — Graduação dos candidatos — o método de selecção é o da avaliação curricular considerando os seguintes critérios de classificação:

- a) Nota final de licenciatura;
- b) Títulos profissionais e respectivas classificações;
- c) Experiência profissional na área:

Da docência — onde será considerado o grau, a área, a duração e o tipo de ensino (regência, aulas teóricas e ou práticas) e a participação e formação pós-graduada; e  
Da investigação — onde será considerado o número e a qualidade das publicações, comunicações em congressos ou reuniões científicas e prémios recebidos;

- d) Outros elementos curriculares considerados relevantes para a docência em Terapêutica ou para a investigação científica na área que o júri venha a estabelecer em reunião prévia.

4 — Composição do júri:

Presidente — Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.  
Vogais efectivos:

- 1.º Doutor Luís Manuel da Costa Marques Almeida, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.